

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo, na forma da lei, a adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2024, decorrente da Concorrência Presencial SRP nº 001/2024, firmada entre o Consórcio Gestor RPPS e o Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-Grossense – CONSPREV, referente ao item 04 – Serviços de Gestão e Operacionalização da Política de Empréstimo Consignado. A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda do RPPS do Instituto de Previdência de Niterói Prev, com fundamento no art. 86, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nos arts. 128 a 139 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo nº 9900198963/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900194750/2025- Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto ao Serviço Federal De Processamento De Dados – SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 298.027,17 (duzentos e noventa e oito mil vinte e sete reais e dezessete centavos), visando solução para acesso e utilização da Plataforma WhatsApp Business.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900220164/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.506.701/0001-32, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), visando a inscrição de 03 (três) servidores no Curso “eSocial e EFD-Reinf Avançados, DCTFWeb e o Módulo de Inclusão de Tributos – MIT”.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900233102/2025- Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900220970/2025- Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS**Atos do Presidente**

PORTARIA NITTRANS nº 854/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “NATAL DOS AMIGOS”

Considerando o processo administrativo nº 9900226201/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, bairro Icaraí, no dia 24/12/2025, no horário das 11h às 21h.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, ambos os lados da via.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 855/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CAMINHADA EVANGELÍSTICA”

Considerando o processo administrativo nº 9900233464/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua José Agra, esquina com a Rua Euclides da Cunha, seguindo pela Rua Tenente Osório até a Alameda São Boaventura, retornando pela Rua Tenente Osório, nº 04 – Fonseca, no dia 06/12/2025, no horário das 15h às 16:30h

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 856/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CORRIDA LIVE RUN XP NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900129738/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 07/12/2025, das 04:30h às 13h, nos seguintes logradouros:

Largada: Avenida Prefeito Silvío Picanço, lado oposto ao nº 679 – Charitas → Retorno do Preventório → Avenida Vereador Carlos Roberto Boechat → Túnel Prefeito João Sampaio → Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues → Retorno na praça após a AABB → Avenida Vereador Carlos Roberto Boechat → Túnel Prefeito João Sampaio → Avenida Prefeito Silvío Picanço → Transposição de pista na altura do nº 671 → Avenida Quintino Bocaiuva → Estrada Leopoldo Fróes → Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres → Praia João Caetano → Avenida Almirante Benjamin Sodré → Avenida Milton Tavares de Souza → Retorno no Forte do Gragoatã.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvío Picanço, no lado oposto ao nº 679, abrangendo toda a extensão da baía (local da largada), das 22h do dia 06 de dezembro de 2025 até às 13h do dia 07 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025****PROCESSO Nº 9900206270/2025****ERRATA**

Informamos que na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 29/2025 – Processo Nº 9900206270/2025, aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE 68, do dia 2 de dezembro de 2025, houve um erro na divulgação da data da licitação. A data correta para a realização da licitação é 15 de dezembro de 2025, às 9 horas.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION**Atos do Presidente****EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 69/2023 **PARTES:** EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION e MFC GESTOR FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900208767/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/12/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: PT: 5351.15.122.0145.6251, ND: 3.3.90.39, FT: 1.899.50. Empenho: 509/2025

FUNDAMENTO Lei No 8.245/1991. **DATA:** 02/12/2025. – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação Nº 03 ao Contrato 48/2023. **PARTES:** ION e CONSORCIO – FLUMINENSE **OBJETO:** A prestação de serviços relativos à execução da obra de dragagem por resultado, para ampliação do acesso da Infraestrutura Aquaviária para melhoria da circulação hídrica no acesso ao porto de Niterói e entorno da Ilha da Conceição e adjacências. **DA RETIFICAÇÃO** - Retificar a Planilha Orçamentária do Contrato nº 048/2023, para aumentar a eficiência operacional e mantendo a dinâmica inicial da obra, conforme o disposto no processo n.º 9900096745/2024. **DATA:** 01/12/2025 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 020/2024. **PARTES:** ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 020/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Reduzidos:** R\$ 56.122,54 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a (0,626%) do valor original do contrato. **Itens Excluídos:** R\$ 2.162,10 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), que corresponde a (0,024%) do valor original do contrato. **Itens Acrescidos:** R\$ 29.865,35 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a (0,333%) do valor original do contrato. **Itens Novos:** R\$ 28.399,67 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a (0,32%) do valor original do contrato, **com decréscimo de R\$ 19,62 (dezenove reais e sessenta e dois centavos) de alteração no valor total contratual**, conforme solicitação contida no Processo nº 9900239147/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 02/12/2025 – Presidente da ION.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Proc. 9900186454/2025

OBJETO: A contratação de empresa, para execução de construção de estabilização das vertentes de jusante / montante com estacas raízes – solo grampeado nas áreas inferior e superior - aparelhos de drenagem com canaletas degradadas - drenos pontuais de escoamento - muro de blocos e acabamentos afins - na Rua José Alves de Brito nº 243 no bairro de Santa Bárbara -Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 23/12/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

Niterói, 02 de dezembro de 2025. Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Proc. 9900089645/2024

OBJETO: A contratação de empresa para construção de Pista de Skate do Camboatá no bairro de Piratininga, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29/12/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

O PRESIDENTE DA ION no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Contrato de Concessão nº 09/1997, bem como do Termo Aditivo nº 12, considerando o Processo Administrativo nº 9900234637/2025, AUTORIZA, com vigência a partir do mês de Dezembro/2025 e com aplicação a partir das contas com vencimento em Janeiro/2026, A FIXAÇÃO DO NOVO VALOR de Tarifa Referencial de Água – TRA em R\$5,6538/m³, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Processo nº 9900234637/2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 25/05/2024; Referente à **Portaria Nº. 1817/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.002/2022, pela Fiscal, Luanne Veras Ivo (Mat.4042), que a partir da data de 13/03/2025, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **"DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DO ENGENHO DO MATO"**.

CORRIGENDAS

Na publicação do dia 02 de dezembro de 2025, referente a fixação do NOVO VALOR de Tarifa Referencial de Água – TRA, onde se lê: "FIXAÇÃO DO NOVO VALOR de Tarifa Referencial de Água – TRA em abastecimento de água e esgotamento sanitário", leia-se: "FIXAÇÃO DO NOVO VALOR de Tarifa Referencial de Água – TRA em R\$5,6538/m³, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário"

Na publicação do dia 02 de dezembro de 2025, referente ao contrato 066/2025, onde se lê: "900000543/2024", leia-se: "9900000543/2024"